

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer referente ao Projeto de Resolução 001/2013, de 06 de fevereiro de 2013, de autoria da Mesa Diretora que "Altera caput do Art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia".

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar parecer do relator, onde o mesmo é favorável considerando que a matéria está bem instruída na parte técnica e de redação e obedece a técnica legislativa, bem como na parte constitucional conforme parecer jurídico, e em relação ao mérito da matéria entendemos que a mesma é positiva, pois traz ganho na diminuição do interstício das sessões do mês em relação ao mês subsequente com sessões semanais, quanto ao horário entendemos que pode facilitar a participação dos munícipes interessados.

Diante do exposto, somos favoráveis.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.


João Batista Garcia da Costa
Presidente - CJR


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR

Aminaldo de Campos Vieira Santana
Secretário - CJR